

EDITAL 001/2023 – ProfHistória/Unespar Credenciamento de Docentes no ProfHistória

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), núcleo da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, em conformidade com o que dispõe seu Regulamento próprio, o regulamento do ProfHistória nacional e o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar, **TORNA PÚBLICO** o edital para credenciamento de Docente permanente no ProfHistória, nos termos aqui estabelecidos.

1. DA FINALIDADE

1.1 Tem o presente Edital a finalidade de estabelecer as condições e abrir o processo para credenciamento de docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná, em uma de suas 3 (três) linhas de pesquisa, a saber:

- a) Saberes Históricos no Espaço Escolar;
- b) Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão;
- c) Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória.

1.2 As Linhas de Pesquisa, Área de Concentração e demais informações sobre o ProfHistória estão disponíveis no site do Programa, em <http://profhistoria.unespar.edu.br>.

2. DAS VAGAS

2.1 Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Estadual do Paraná abre 02 (duas) vagas para Professor/a Permanente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 No processo aberto pelo presente Edital, são requisitos para o credenciamento de professor/a permanente no ProfHistória:

- I. ser docente efetivo/a da Unespar.
- II. Possuir graduação em História **ou** Pedagogia/Educação e Doutorado em História **ou** Educação, em conformidade com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do ProfHistória;
- III. ter disponibilidade para atividades de ensino, pesquisa e orientação junto ao Programa;
- IV. ter projeto de pesquisa em andamento aprovado pelo Colegiado do Programa;
- V. ter produção intelectual qualificada entre julho/2020 a julho/2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas entre **25 de agosto a 10 de setembro de 2023**, mediante o preenchimento e encaminhamento dos documentos especificados no item 4.2 do Edital a ser enviado para o e-mail profhistoria@unespar.edu.br com o assunto “INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE” (a inscrição somente será efetivada a partir do e-mail de confirmação de recebimento do material a ser enviado para o/a solicitante);

4.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição / Carta de solicitação que contenha: justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação da(s) disciplina(s) a lecionar (conforme as disciplinas listadas no [Caderno de Disciplinas do Programa](#)); disponibilidade para orientação; outras atividades que queira mencionar, em, no máximo, cinco laudas (**Anexo I** deste edital);
- c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa à(às) qual (quais) queira vincular-se, entre quinze e vinte laudas (**Anexo II** deste edital);
- d) Curriculum vitae, no modelo Lattes, com dados referentes aos últimos três anos, que apresente, no mínimo, três produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros;
- e) Cópia da primeira página de produção intelectual do período, ou carta de aceite para publicação: livros, coletâneas, capítulos de livros, resenhas e artigos em periódicos avaliados (Qualis da CAPES).

4.3 Todos os documentos mencionados no item 4.2 devem ser apresentados em arquivo PDF único.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma Comissão de Avaliação Local (CAL) composta por no mínimo 03 (três) integrantes designados pelo Colegiado do ProfHistória da Unespar.

5.2 Pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados no item 4.2, levarão à desclassificação do/a interessado/a.

5.3 Para o credenciamento de docentes, a comissão verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 3 do presente Edital.

5.4 A comissão de credenciamento poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o/a interessado/a sane eventuais dúvidas e preste esclarecimentos que forem necessários.

5.5 Após aprovação da Comissão local, as solicitações serão encaminhadas para a Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do ProfHistória que deliberará sobre sua aprovação ou não aprovação.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 O/a docente credenciado/a junto ao Mestrado Profissional em Ensino de História ficará sujeito/a ao Regimento Geral de Pós-Graduação e às normas vigentes no ProfHistória da Unespar e as normas do ProfHistória em Rede ao longo do período em que estiver credenciado/a.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamento, em seu período de atuação, pelo Colegiado do ProfHistória da Unespar e pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do ProfHistória após o término do processo de credenciamento.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	25 de agosto de 2023
Inscrições	25 de agosto de 2023 a 10 de setembro de 2023
Homologação das inscrições	11 de setembro de 2023
Período de avaliação das inscrições pela CAL	11 a 14 de setembro de 2023
Resultado da avaliação pela CAN	A partir 27 de outubro de 2023

Campo Mourão, 25 de agosto de 2023.

Bruno Flávio Lontra Fagundes

Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História – ProfHistória

Universidade Estadual do Paraná

Portaria n° 040/2022-R